



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 11 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 11 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.429 DE 09 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 2.703, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos agentes públicos do município de Itirapina, e dá outras providências,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2679, de 12 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação de função aos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, cujas comissões serão compostas pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Primeira Comissão:

Presidente: Adriana Aparecida Vittorelli Assoni – assistente em administração
Membro: Talita Silva Gonçalves Ribeiro – recepcionista
Membro: Larissa Benevides Lima – recepcionista

II – Segunda Comissão:

Presidente: Amanda Cristina da Silva - assistente em administração
Membro: Paloma Meneses La Cava Moreira – assistente em administração
Membro: Viviana Cristina Ranieri Maia Cobrelo – recepcionista

III – Terceira Comissão:

Presidente: Rodrigo Antonio Vincentim – fiscal sanitário
Membro: Janaina Andreia Candido Muniz – assistente administrativo
Membro: Livia Carolina Gonçalves dos Santos – auxiliar administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 11 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

IV – Quarta Comissão:

Presidente: Thereza de Oliveira Leite Silva – auxiliar administrativo

Membro: Adriana Pucci de Oliveira – instrutor de informática

Membro: Claudinéia de Oliveira – caixa I

ARTIGO 2º - Caberá à Comissão, através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e especiais em conformidade com a lei municipal.

ARTIGO 3º - A designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos efetivos ou comissionados.

ARTIGO 4º - As demais comissões constituídas através dos decretos anteriores, deverão dar prosseguimento aos trabalhos até a finalização dos mesmos.

ARTIGO 5º - As disposições pertinentes à Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal encontram-se disciplinadas na Lei Municipal nº 2.703/2017.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE MAIO DE 2019.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 11 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.430 DE 09 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISIONAR O PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Itirapina o Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itirapina e a Secretaria de desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – MARIA APARECIDA RIBEIRO GERMEK

RG nº 8.637.702

Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – PAULO EMÍLIO DE CARVALHO

RG nº 5.321.788

Representante Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

III – CAMILA BIANCHINI

RG nº 47.787.341-8

Representante da Prefeitura Municipal de Itirapina na área da Saúde; e

IV – JESSICA CRISTINA DE ALCÂNTARA BALTIERE ROSSLER

RG nº 44.852.896-4

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Itirapina.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE MAIO DE 2019.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 11 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 5 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O **Eng. José Maria Cândido**, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Professor Assistente	Gleise Kelli da Silva Araújo	7º lugar	1738
	Vanessa Ferraz Deponti	8º lugar	3692

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 10 de Maio de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 11 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 65

Página 6 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros titulares e população interessada para reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de maio, às 14 horas, no Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Frutuoso Braga, que fica na Rua Seis, 386 – Centro – Itirapina – SP.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Apreciação do relatório da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar, que versa sobre a análise das candidaturas dos inscritos
- Assuntos gerais

Jéssica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina